**07.3 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.**

O órgão ainda não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10. No exercício de 2015, fizemos um trabalho de conscientização junto aos gestores dos *campi* solicitando que tomassem as medidas necessárias para corrigir as falhas de controle, tanto de seus almoxarifados, quanto dos seus bens patrimoniais. Tivemos um campus que iniciou os procedimentos de depreciação, porém não deu continuidade, e todos os demais enfrentam problemas de controle, o que impossibilita a realização dos procedimentos contábeis de depreciação pela falta de informações suficientes.

A morosidade no atendimento dessa orientação se dá primordialmente pela falta de recursos humanos para atuação na área patrimonial, o qual por sua vez não está atua em sincronia com a Coordenação de Contabilidade, com isso dificultando qualquer tipo de controle patrimonial e implantação das normas de contabilidade. No entanto, podemos informar que a atual gestão vem atuando de forma incisiva para sanar tais inconsistências através de capacitação e normatização de procedimentos, além de constituir comissões para inventário e avaliação patrimonial.